



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.577 /

"DÁ NOVA REDAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS RE
LACIONADAS COM ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DA UNIDA
DE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - A Unidade 10 - Conselho Municipal de Turismo, constante do art. 3º do Decreto nº 1.564, de 23 de dezembro de 1975, onde se lê, "56 - Pavimentação asfáltica no Centro Turístico Vêu das Noivas, Cr\$ 44.003,89" - passará a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

94 - Pavimentação asfáltica no Parque Turístico
Vêu das Noivas Cr\$ 35.481,35

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

56 - Pavimentação asfáltica no Centro Turístico
Vêu das Noivas Cr\$ 8.522,54

SOMA = Cr\$ 44.003,89

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário -
rio este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 1976.

Sebastião Pinheiro Chagas
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS," EDIÇÃO Nº 070 DE 13/1/1976.